



TC 026.171/2013-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente - Setascad/MG e Ministério do Trabalho e Emprego/MTE

Responsáveis: Maria Lúcia Cardoso (CPF 245.380.356-53) e Fundação Movimento Direito e Cidadania (CNPJ 02.475.083/0001-09)

Advogado ou Procurador: Walter Bernardes de Castro (OAB/MG 90.480) e outros (peça 21, 35, 41, 42, 45 e 47)

Em atendimento aos termos do Acórdão 3.676/2016-TCU-Plenário, de 7/6/2016, encaminhe-se o presente processo ao SA/MG, para expedir comunicação da referida decisão aos seguintes destinatários:

a) Maria Lúcia Cardoso (245.380.356-53), A/C do advogado Walter Bernardes de Castro (OAB/MG 90.480) e outros (peças 21, 35, 41, 42, 45, 47) – Rua Alvarenga Peixoto, 683 - 2º andar – Lourdes, CEP 30.180-120 - Belo Horizonte - MG

b) Ministério do Trabalho - Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho-MTE - Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sede, 3º andar, Sala 300 - 70.059-900 - Brasília – DF; e,

c) Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDESE/MG (CNPJ: 05.465.167/0001- 41) - Rodovia Pref. Américo Gianetti, 4143- 14º andar - Edifício Minas - Serra Verde - 31.630-900 - Belo Horizonte - MG

Secex/MG, 10 de junho de 2016.

Fernando Augusto Maia Machado
Diretor - DIEDU – AUFC – 3467-3